



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Economia do Acre – 23ª Região



Resolução nº. 05, de 13 de Agosto de 2024.

Aprova Prestação de Contas 2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO - AC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, considerando ainda a Lei de nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Regimento Interno do CORECON/AC e,

CONSIDERANDO: o Parecer da Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2024 e Deliberação do Plenário.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2024 do Conselho Regional de Economia do Acre da 23ª região/AC.

Art. 2º - Submeter ao Conselho Federal de Economia (COFECON) para apreciação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Rio Branco - Ac, 13 de Agosto de 2024.

Elino Silva de Mendonça
Presidente Corecon-Ac